



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/conseamaceio

ATA DA 5ª(QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO
2024/2026

Data: 08 de abril de 2025

Horário: das 09h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura de Maceió

Presentes: Lista anexa

Abertura: Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 5ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a presidência da Conselheira Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes. **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Jane Mary Santos (SEMDES), Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (SEMED), Marineide Monteiro de Carvalho Silva e Rosa Lucia Albuquerque da Rocha (SEMURB), Pollyany de Melo Albuquerque (SMS). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Alessandra Hora dos Santos e Jéssica Ribeiro Barboza (AFAEAL), Myria Gláucia Viana da Silva (NUTRIR), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (AAPPE), Josilene da Conceição Santos (JOVEM PERIFÉRICO), Maria Isabel Macias Gazzaneo (CRN-6), Léia Albuquerque Gonçalo (INSTITUTO ACUDIR), Nelma Nunes da Silva e Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV), Edith Maria Nogueira de Araújo (PASTORAL DA CRIANÇA), Joissy Evany dos Santos Silva (SESC), Gedida Correia Alves (SINTEAL). **AUSÊNCIAS:** GABINETE CIVIL, SEMAPA, SEMTES, SUDCOBAP, CRESS 16ª REGIÃO, FAMECAL, AMIGOS DA PERIFERIA. **OUTROS PARTICIPANTES:** Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça do MPAL, Profª Dra. Leiko Asakura, do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE-UFAL, Jayanne Mayara Magalhães de Melo, Nutricionista, apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFMG, Maria Santos Brasil, Secretária Executiva da CAISAN Maceió/SEMDES, Siloel Romeiro Alves Filho (Instituto Mizpah), Edvaldo Carlos de São Pedro (Insituto Acudir), Jonata Araújo de Almeida, Adm FAA, Simone Maria de Souza Sampaio, Semdes, Michelane Rocha Souto, Semdes, Márcia Evely Lima da Silva, da Pastoral da Criança. Para início do pleno, a senhora presidente Nelma Nunes, agradeceu aos presentes, desejando boas vindas e em seguida apresentou a plenária a convidada do MPAL. **PONTO DE PAUTA I.** Onde se lê: [...] no ponto de pauta I da ata do dia 08 de abril de 2025, Apreciação da Ata de abril da Assembleia Ordinária de 2025, lê se: [...] Apreciação da Ata da assembleia ordinária do mês de março de 2025. RESOLUÇÃO 011/CONSEA MACEIÓ-2025, colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO DE PAUTA II.** Parceria entre o Consea MCZ e MPAL na defesa do DHANA, Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça. A promotora iniciou sua fala agradecendo o



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/conseamaceio

convite e discorreu sobre o Direito humano à alimentação e nutrição adequada (DHANA), dando ênfase ao conceito de segurança alimentar e nutricional (SAN) estabelecido no art. 3º da Lei nº 11.346/06. Foi apresentado as obrigações enquanto Poder público para garantia do DHANA e destacado a fome como um problema político, que necessita de ações urgentes e prioritárias, como a garantia de disponibilidade orçamentaria. Neste sentido, foi elucidado sobre a atuação do CONSEA, enquanto componente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dando ênfase ao papel de monitorar a situação alimentar e nutricional do território para dar subsídio a gestão de políticas nas diferentes esferas do governo. Dando continuidade, foi apresentada a Lei nº 6.157/2012 que cria o CONSEA de Maceió e designa as atribuições, destacando dentre elas a proposição das diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional a serem implementadas pelos órgãos e entidades executoras; e a proposição dos projetos e ações prioritárias da política municipal de abastecimento, segurança alimentar e nutricional a serem incluídas no Plano Plurianual de Governo. Foi também elucidado, sobre o Decreto municipal nº 9.820/2024 e a Lei nº7.404/2023, o qual estabelece que o CONSEA Maceió é um órgão colegiado, permanente, não jurisdicional, com competência consultiva, propositiva e fiscalizadora de verbas ou recursos destinados a SAN e DHANA no município. A promotora enfatizou sobre o prazo, até agosto do presente ano, para apresentação anual do plano de ação e a proposta orçamentária para o desenvolvimento das atividades. Além disso, foi elucidado sobre os procedimentos para andamento de processos administrativos de comunicados de violação do DHANA e apresentado alguns procedimentos em curso na 61ªPJC. Por fim, foram levantadas questões sobre a ausência de diagnóstico da fome em Maceió, da invisibilidade de pessoas em situação de rua, da ausência de ações voltadas para a desnutrição grave e do insuficiente orçamento destinado as ações de SAN no município. A promotora finalizou sua fala, mais uma vez agradeceu pelo convite e se colocou à disposição do CONSEA para maiores elucidaciones. A presidente, neste momento, afirmou que já foi enviado o plano de ação e a proposta orçamentária a subsecretaria responsável e facultou a fala para a plenária. Edivaldo Carlos (Instituto Acudir), fez uso da palavra expondo a necessidade de políticas de SAN adequadas no município, trouxe a problemática dos benefícios eventuais insuficientemente distribuídos e questionou sobre como deve ser realizada a fiscalização dos equipamentos de SAN, por fim propôs a construção de uma comissão de fiscalização. A presidenta elucidou que a comissão já é uma proposta inclusa na Lei do CONSEA que está com o texto sendo atualizado, a qual será denominada por comissão de monitoramento. Pedro Oliveira (MOV) trouxe a importância do papel dos conselhos e a necessidade de levar a discussão em relação a SAN para o CMDCA. Além disso, acrescentou preocupação sobre a ausência de atuação do CONSEA Estadual e do CMDCA. Alessandra Hora (AFAEAL) comentou sobre a falta de



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/conseamaceio

estrutura do CONSEA para seu pleno funcionamento. Também abordou sobre a atual dinâmica de funcionamento dos restaurantes populares, que impossibilita que alguns usuários tenham acesso pela falta de recurso financeiro, e colaborou sobre a fala anterior em relação ao funcionamento dos benefícios eventuais e a ausência de atuação de alguns conselhos. Maria Isabel (CRN 6) comentou sobre o processo histórico de articulação para a construção da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Lei do Consea Maceió, da reestruturação da Caisan e da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional. Ademais, demonstrou preocupação sobre a dotação orçamentaria destinada a subsecretaria e ao CONSEA. Por fim Alexandra Beurlen (MPAL) elucidou sobre a importância do CONSEA possuir caráter deliberativo, apontou os objetivos de atuação com ênfase no monitoramento da realidade do território e da atuação dos equipamentos de SAN de forma macro (qual população é atendida, como se mantém, entre outros aspectos) e a necessidade de elencar prioridades de pauta para diálogo no Conselho. Em relação a estrutura dos conselhos, o MP já protocolou recomendações ao município, sobre a necessidade de cumprir os dispositivos legais que estabelecem a estrutura física, material e pessoal adequada para o funcionamento dos conselhos. **PONTO DE PAUTA III:** Apresentação da Proposta da Formação Continuada do CONSEA Maceió, GT de Seminário, Gedida Correia Alves (SINTEAL). A Conselheira iniciou a fala expondo a proposta inicial de formação continuada, construída de forma conjunta no GT Seminários. Foi elucidado sobre objetivo, público-alvo, métodos e temas sugeridos em concordância com a Lei nº 11.346/06 que cria o SISAN. Após exposição, a presidente levantou questionamentos sobre o formato das formações, se seria necessário contratar consultorias ou firmado parcerias com a UFAL, acrescentou sobre a necessidade de incluir a apresentação do que cada secretaria vem desenvolvendo, e em seguida facultou a fala para a plenária. A professora Leiko Asakura (CECANE) fez uso da palavra colocando à disposição o grupo de pesquisa, extensão e ação em saúde, nutrição soberania e segurança alimentar em Alagoas "ARENKA" para colaborar com a relatoria da formação. Além disso, sugeriu acrescentar temas relacionados a EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar) e aos resultados de pesquisas nacionais (PNAD contínua, VIGISAN, entre outras). Como encaminhamento foram sugeridos ao GT seminário disponibilizar antecipadamente o planejamento da proposta de formação, incluindo cronograma e sugestão de referências que serão convidadas voluntariamente para exposição das temáticas, para posterior aprovação em plenária. A professora Leiko se colocou à disposição para cadastrar o projeto de formação continuada no SIGAA UFAL para disponibilização de certificados. O Ponto de Pauta IV foi retirado e será apresentado posteriormente em outra reunião ordinária. **INFORMES:** Jane Santos (SEMDES), convidou os conselheiros titulares para participar da Oficina Alimenta Cidade que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril, na associação comercial, e contará com a



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/conseamaceio

participação do representante do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Instituto Comida do Amanhã. Jayanne Melo (CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFGM) informou sobre reunião com a vereadora Teca Nelma, no dia 16 de abril as 11h, no gabinete da vereadora, para apresentação da proposta de Lei de promoção de ambiente alimentares saudáveis nas escolas. Registrar a substituição da Conselheira suplente da Afaeal, Sra. Maria José Conceição Hora do Nascimento, a titularidade será da Sra Alessandra Hora e a suplência a Sra Jéssica Ribeiro Barboza, da Conselheira titular da Pastoral da Criança, Sra. Edith Maria Nogueira de Araújo que será substituída por Márcia Evely Lima da Silva, dos Conselheiros da SEMAPA, substituídos por Allana Priscila de Almeida Carnaúba e Marcelo Marques Luz Lima, indicação da Conselheira suplente do CRESSAL 16ª Região, Thayná da Silva Felix, substituição do conselheiro titular da Famecal Sr. Petrucio Santos (ofício 46/2025) por Siverônia Galdino do Nascimento. A presente ata foi transcrita pela nutricionista e apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFGM, Jayanne Mayara Magalhães de Melo, e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

Nelma Nunes
Presidente do CONSEA MACEIÓ

Publicada no DOM Edição de Nº 7162 no dia 09 de maio de 2025, páginas 15 e 16.